



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2021.01.12.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Publicidade Legal junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE**, junto à credora **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 7.420,00** (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Irauçuba/CE, 14 de janeiro de 2021.

Danielle Pernambuco Loiola Oliveira  
**Diretora - Presidente**